



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO V - Nº 242**

**Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 508, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.005473/2024-59, resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, a Servidora LEIZ MARIA COSTA VERAS, SIAPE nº 1554537, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Eventos e Cursos de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 30 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**PORTARIA Nº 509, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Portaria nº 466, de 29 de outubro de 2024, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a prorrogação do I Ciclo PGD Piloto Ambientação, na PROTIC, até o dia 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 517, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.010967/2024-34, resolve:

**Art. 1º** Designar FLAVIO ROVANI DE ANDRADE, SIAPE: 1295723, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP (CD-04) para substituir AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA, SIAPE: 1789296, Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP (CD-02), no período de 23/12/2024 a 30/12/2024, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 518, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.010970/2024-50, resolve:

**Art. 1º** Designar HEULLY FERNANDES DE LIMA, SIAPE: 1086910, Coordenador de Infraestrutura da Prefeitura Universitária/PREUNI (CD-04) para substituir WALFRÂNIO FREIRE MORAES, SIAPE: 1264896, Chefe da Divisão de Manutenção Predial da Prefeitura Universitária/PREUNI (FG-01), no período de 23/12/2024 a 10/01/2025, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 519 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 11.784/2008;
- o artigo 23 da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012 - Plano de carreira e cargos do Magistério Federal;
- o Ofício Circular SEI nº 2474/2021/ME, de 01/07/2021;
- a Portaria nº337/2023 – UFDPAr;

Resolve:

Certificar a aprovação e homologação do RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO do professor RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS, Magistério Superior, Classe A, ADJUNTO, nível 2, com DOUTORADO, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, na cidade de PARNAÍBA-PI, entrou em exercício no local de lotação em 17/12/2021, com estágio probatório encerrando-se em 17/12/2024.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 520 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 11.784/2008;
- o artigo 23 da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012 - Plano de carreira e cargos do Magistério Federal;
- o Ofício Circular SEI nº 2474/2021/ME, de 01/07/2021;
- a Portaria nº337/2023 – UFDPAr;

Resolve:

Certificar a aprovação e homologação do RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO da professora NIVIANNE LIMA DOS SANTOS ARAUJO, Magistério Superior, Classe A, ASSISTENTE, nível 2, com MESTRADO, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, na cidade de PARNAÍBA-PI, entrou em exercício no local de lotação em 13/12/2021, com estágio probatório encerrando-se em 13/12/2024.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 521, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.010970/2024-50, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO SAYÃO ROSA, SIAPE: 1920720, Diretor de Gestão de Recursos da PróReitoria de Planejamento/PROPLAN (CD-03) para substituir OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR, SIAPE: 1752268, Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN (CD-02), no período de 16/12/2024 a 19/12/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 522, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o processo eletrônico nº 23855.006709/2024-55 e nº 23855.006706/2024-39, o Edital/PROGEP nº 10 de 13 setembro 2024, publicado no DOU nº 179, de 16 de setembro de 2024, a Resolução nº 16/2021- CONSEPE, resolve:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Processo Seletivo para Cadastro Reserva de Professor Substituto, Classe Auxiliar Nível I, TI-40, com lotação no Curso de BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

Ordem	Nome	Resultado
1º	LARAH CHRYSTINNE DIAS LIMA	Classificado(a)
2º	JOSE HELDER DE SOUZA BRAGA	Classificado(a)
3º	KAROLINA DE CASTRO ARAUJO	Classificado(a)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 523, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, e considerando o Artigo 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/90; considerando o Processo nº 23855.010995/2024-54; o Laudo Médico Pericial/CIASPI Nº 00092/2024, resolve:

**Art. 1º** Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, ao servidor HENRIQUE CESAR MELO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 1662747, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPar, a partir de 04/12/2024.

**Art. 2º** Laudo válido até 03/12/2026, totalizando 730 dias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

---

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 161, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.007579/2024-39, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar o planejamento da Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos do Serviço Escola de Fisioterapia, conforme segue:

KELSON LUIZ DA SILVA SALES – SIAPE nº 1087256, Cargo/Função: Responsável Técnico do Serviço Escola de Fisioterapia, Setor: Serviço Escola de Fisioterapia – SEF/UFDPAr;  
FRANCISCA PORTELA DA CUNHA – SIAPE nº 1113507, Cargo/Função: Técnica Fisioterapeuta, Setor: do Serviço Escola de Fisioterapia, Setor: Serviço Escola de Fisioterapia – SEF/UFDPAr;  
JADER DE SOUSA BARROS – SIAPE nº 1041227, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Execução Interna, Setor: Divisão de Execução Interna – PRAD.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 162, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.010932/2024-09, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para as diversas Unidades da UFDPAr, conforme segue

RAPHAELA DA MOTA SILVA – SIAPE nº 1182975, Cargo/Função: Diretora Administrativa, Setor: Diretoria Administrativa - PRAD;  
BRENO COELHO VERAS – SIAPE nº 3392706, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Controle de Patrimônio, Setor: Divisão de Controle de Patrimônio - PRAD;  
CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Compras, Setor: Divisão de Apoio Administrativo e de Compras – PRAD.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 164, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23855.005652/2024-76, resolve:

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão de Elaboração do Ato Normativo acerca de Sanções Administrativas no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, composta pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, conforme segue:

ANTONIO DA SILVA SOARES JUNIOR - SIAPE nº 3390199, Setor: Divisão de Execução Licitatória - PRAD;

ADIEL COSTA DO NASCIMENTO – SIAPE nº 1264741, Setor: Divisão de Suprimento - PRAD;

BRENO COELHO VERAS – SIAPE nº 3392706, Setor: Divisão de Controle de Patrimônio – PRAD;

CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Setor: Divisão de Apoio Administrativo e de Compras – PRAD;

GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD;

JORGETE FREIRE DE CARVALHO – SIAPE nº 1450330, Setor: Divisão de Fiscalização de Contratos – PRAD;

JOSÉ IRAILTON LIMA SOUSA – SIAPE nº 3406015, Setor: Divisão de Gestão de Contratos – PRAD;

TARSYANE KELLE ROCHA CARVALHO - SIAPE nº 1593262, Setor: Coordenadoria de Licitação – PRAD.

**Art. 2º** A comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr. Revogando a Portaria PRAD nº 94 de 11 de setembro de 2024.

**RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**RESOLUÇÕES**

---

**RESOLUÇÃO CONSAD Nº 41 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), referente ao exercício de 2025, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/12/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.010214/2024-92

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), referente ao exercício de 2025, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 232 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aprova e Regulamenta o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório, em regime de Internato, do Curso de Medicina da UFDPAr para os períodos letivos 2025.1 e 2025.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23855.010929/2024-90

- a Resolução CNE/CES nº 3 de 20 de junho de 2014, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Medicina e dá outras providências;

- a Resolução CNE/CES nº 3 de 3 de novembro de 2022, que altera os Arts. 6º, 12 e 23 da Resolução CNE/CES nº 3/2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina;

**RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o calendário acadêmico de estágio obrigatório/Regime de Internato do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), para os períodos letivos 2025.1 e 2025.2, conforme Apêndice B.

**Art. 2º** Com sua aprovação, esta resolução revoga integralmente a resolução CONSEPE/UFDPAr nº 176 de 24 de janeiro de 2024. Após esta data o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório do Curso de Medicina da UFDPAr, para o período letivo 2024.2, seguirá o Apêndice A desta resolução.



---

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR